PROJETO DE LEI 01-00336/2014 do Vereador Atílio Francisco (PRB)

"Dispõe sobre a denominação dos cargos de técnico em saúde e de auxiliar técnico em saúde na área de higiene dental e de consultório dentário, disciplinados pela Lei n° 14.713, de 04 de abril de 2008, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1° Os cargos de Técnico em Saúde na área de consultório dentário, e Auxiliar em Saúde na área de higiene dental, disciplinados pela Lei nº 14.71 3, de 4 de abril de 2008, passam a denominar-se Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal, alteradas as respectivas tabelas dos Quadros de Pessoal do Executivo para constar essa denominação, mantidos inalterados a remuneração, conteúdo ocupacional, lotações e demais características e disposições relativas aos cargos mencionados nesta Lei.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3° O Poder Público regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/08/2014, p. 74

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.